



Ministério da Educação

ATA DE REUNIÃO

COMITÊ DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – CGIRC/MEC

(Portaria nº 503, de 28/5/2020)

ATA DE REUNIÃO

DATA: 14 de Abril de 2021, às 15h30.

LOCAL: Sala de Atos/MEC – 9º andar.

PARTICIPANTES :

NOME	CARGO	ATRIBUTO
Milton Ribeiro	Ministro	Presidente do Comitê
Victor Godoy Veiga	Secretário Executivo	Membro nato
Mauro Luiz Rabelo	Secretário de Educação Básica - SEB	Membro nato
Ilda Peliz	Secretária de Modalidades Especializadas de Educação - SEMESP	Membro nato
Paulo Roberto Araujo de Almeida	Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES	Membro nato
Carlos Francisco de Paula Nadalim	Secretário de Alfabetização - SEALF	Membro nato
Wandemberg Venceslau Rosendo Dos Santos	Secretário de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC	Membro nato
Wagner Vilas Boas de Souza	Secretário de Educação Superior - SESu	Membro nato
José de Castro Barreto Júnior	Secretário-Executivo Adjunto	Convidado
Adalton Rocha de Matos	Subsecretário de Planejamento e Orçamento - SPO	Convidado
Carla Baksys Pinto	Subsecretária de Assuntos Administrativos - SAA	Convidada
Alexandre Gomide Lemos	Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno - AECI	Convidado
Albério Junio Rodrigues	Assessor Especial do Ministro	Convidado
Gustavo Bechalany	Assessor Especial do Ministro	Convidado
Carolina Cristina Martins Cavalcante	Coordenadora-Geral de Planejamento - SPO	Convidada
Sérgio Nascimento	Chefe de Gabinete/SETEC	Convidado
Márcio de Aquino Terra	Diretor de Programa da Secretaria Executiva	Convidado
Milena Lins Fernandes Soares	Coordenadora de Avaliação - SPO	Convidada
Ellen Bruno	Coordenadora de Projeto da Secretaria Executiva	Convidada
Marina Silvestre de Alencar Sousa	Gerente de Projeto da Secretaria-Executiva	Convidada

1. ASSUNTOS:

1.1. O Ministro Milton iniciou a reunião com breves comentários e passou a palavra para o Secretário-Executivo.

1.2. O Secretário-Executivo relatou a necessidade de atualização do Planejamento Estratégico do MEC - PEI e engajamento dos objetivos estratégicos. Para tanto, a Secretaria-Executiva Adjunta coordenou junto com a SPO trabalho de revisão do PEI. A partir desse verificou-se, como consequência, a necessidade de alteração das metas do PPA, de forma que fiquem alinhados todos os instrumentos de planejamento. Assim, o objetivo da reunião foi deliberar sobre as propostas de alteração tanto do PEI quanto dos objetivos do PPA.

1.3. O Secretário-Executivo Adjunto ressaltou que o trabalho de revisão do PEI foi realizado de forma articulada com todas as secretarias do MEC.

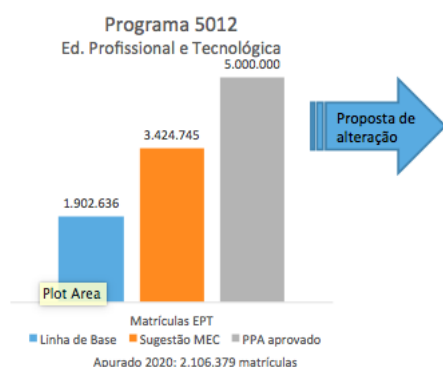
1.4. A Coordenadora-Geral de Planejamento - SPO, iniciou a apresentação informando que o Ministério da Economia - ME abriu mais uma janela para revisão do PPA. O objetivo da alteração do PPA é ajustar o orçamento com as metas de forma que configurem metas mais reais. A SPO encaminhou Nota Técnica ao ME solicitando ajustes. No entanto, o ME informou que os atributos infra-legais podem ser alterados por Portaria, no entanto, outros atributos que compõem a lei do PPA só podem ser alterados por meio de Projeto de Lei - PL. Esse PL deverá ser encaminhado ao Comitê Interministerial de Governança - CIG. A proposta de alteração do PPA é ajustar o que foi colocado por emenda parlamentar:

1.5. Conforme relatou a Coordenadora-Geral de Planejamento - SPO, o PPA do MEC inicialmente, era composto por 4 programas. No entanto, quando ele tramitou no Congresso Nacional foram acrescentados mais 2 programas, por meio de Emenda Parlamentar, totalizando 6 programas. A proposta é alterar a meta da Educação Profissional e Tecnológica e da Educação Superior.

1.6. Para a Educação Profissional e Tecnológica, a meta sugerida inicialmente pelo MEC era 3,4 milhões de matrículas, mas o congresso alterou para 5 milhões. A nossa proposta agora é alterar para 2,98 milhões de matrículas, sendo menor que a proposta inicial. Essa proposta se justifica devido a restrição fiscal e a apuração dos resultados do censo escolar. Esse número foi obtido a partir de estatísticas e projeções da trajetória das matrículas:

Programa 5012- Ed. Profissional e Tecnológica

Meta: Elevar para 5 milhões o total de matrículas em cursos técnicos e em cursos de qualificação profissional, até 2023



Nova Meta: Elevar para **2.982.109** milhões o total de matrículas em cursos técnicos e em cursos de qualificação profissional, em 2023.

Justificativa para alteração

- A meta inicialmente prevista pelo executivo de 3.424.745 de matrículas foi alterada pelo congresso para 5 milhões, porém, sem o aporte de recursos adicionais para viabilizar a ampliação na oferta de vagas, o que já apontava para inexecuibilidade de tal meta.
- Apuração dos resultados de 2020 do censo escolar abaixo das expectativas.
- Cenário de forte restrição fiscal.

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



1.7. O Ministro informou que essa ampliação da meta da Educação Profissional e Tecnológica promovida pelo Congresso Nacional poderá ser um argumento para a Lei que está em elaboração e que visa passar de 50% para 75% a oferta de cursos profissionalizantes pelos Institutos Federais. Hoje a Lei estabelece que os Institutos Federais só podem ofertar 50%, apenas, de cursos profissionalizantes ou de natureza técnica.

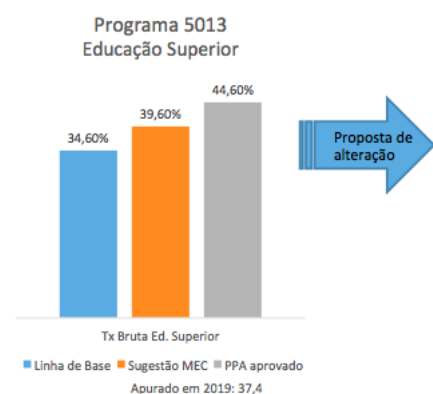
1.8. O Ministro sugeriu arredondar a proposta de alteração da meta de 2.982.109 matrículas para 3 milhões de matrículas. E caso o MEC não atinja a meta, é possível justificar com base na redução do orçamento e no impedimento para a contratação de professores devido à pandemia.

1.9. O Secretário de Educação profissional e Tecnológica ponderou que a meta de 2,98 milhões de matrículas já era uma meta desafiadora, mas factível.

1.10. Na Educação Superior, a Coordenadora-Geral de Planejamento - SPO relatou que a meta era elevar a taxa bruta de matrículas na graduação em 5 pontos percentuais. O Congresso alterou para 10 pontos percentuais. A proposta é voltar a proposta inicial do MEC de 5 pontos percentuais:

Programa 5013 – Educação Superior

Meta: Elevar a taxa bruta de matrícula na graduação em **10 pontos percentuais**, em consonância com o disposto na Meta 12 do Plano Nacional de Educação.



Nova Meta: Elevar a taxa bruta de matrícula na graduação em **5 pontos percentuais**, em consonância com o disposto na Meta 12 do Plano Nacional de Educação.

Justificativa para alteração

Pelos impactos da pandemia do Coronavírus, que resultaram no fechamento temporário das faculdades e universidades, em 2020, o que notoriamente impactará o cronograma das atividades regulares das instituições de ensino em 2021, a SESu/MEC entende, por cautela, retomar a meta inicial.

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



1.11. O Secretário de Educação Superior informou que, em 2020, o setor privado teve uma evasão de 10.1% de evasão, mais 608 mil estudantes do setor privado abandonaram ou trancaram seus cursos, o que impactou bastante na taxa de matrículas.

1.12. A Coordenadora-Geral de Planejamento - SPO informou que essas duas alterações das metas da Educação Profissional e Tecnológica e da Educação Superior podem ser efetivadas por meio de Portaria.

1.13. Para além dessas alterações, a SPO também solicitou ao ME ajuste nos objetivos do PPA, por questões metodológicas. O Programa 6015 foi todo criado por meio de Emenda Parlamentar, não seguindo a metodologia correta estabelecida pelo ME, ou seja, o texto do objetivo ficou igual a da meta. No Programa 6016, a proposta é fazer uma complementação do texto do objetivo. Ambas alterações só podem ser realizadas por meio de PL:

Nota Técnica nº 99/2020/GAB/SPO (Processo SEI nº 23000.020342/2020-01)
Solicitação de alteração de Objetivo (demanda PL)

Programa 6015

De: Ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE

Para: Promover o desenvolvimento cognitivo, físico e **socioemocional** infantil, ampliando o acesso e priorizando o atendimento às famílias com renda per capita mais baixa

Meta: Ampliar a oferta de educação infantil para **no mínimo 50%** das crianças de até 3 anos

Programa 6016

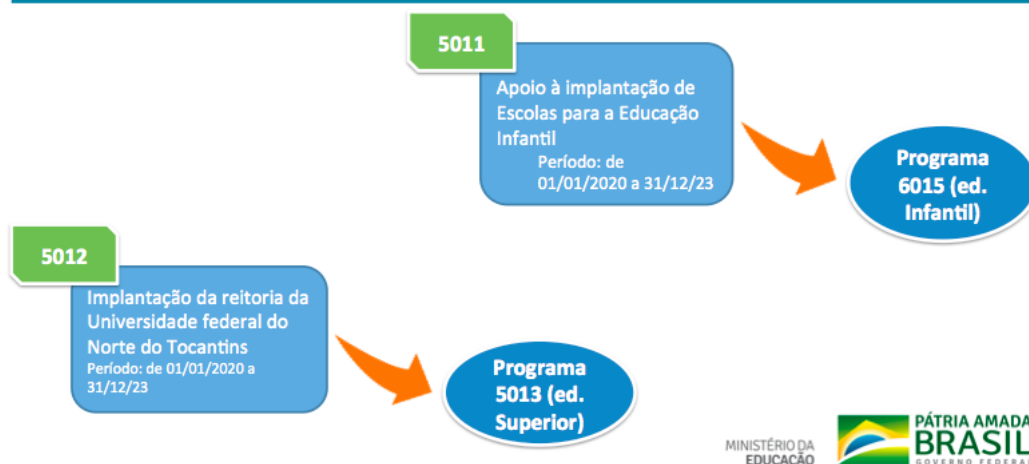
De: Elevar a qualidade de Educação Especial, promovendo o acesso, a permanência e a aprendizagem com equidade

Para: Elevar a qualidade da Educação Especial, promovendo o acesso, a permanência e a aprendizagem com equidade dos estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou **superdotação**.

Meta: Ampliar para **1,14 milhão o número de matrículas** de pessoas de 4 a 17 anos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou **superdotação**, em conformidade com a **meta 4 doPNE**.

1.14. Além desses ajuste, a Coordenadora-Geral de Planejamento - SPO informou que é preciso ajustar, também via PL, dois projetos de Investimento Prioritário. O Projeto 5011 "Apoio à implementação de escolas para Educação Infantil" deverá ser remanejado do para o Programa 6015, que trata especificamente da Educação Infantil. E o Projeto 5012 "Implantação da reitoria da Universidade Federal do Norte do Tocantins" deverá ser remanejado para o Programa da Educação Superior e hoje está no Programa de Educação Tecnológica:

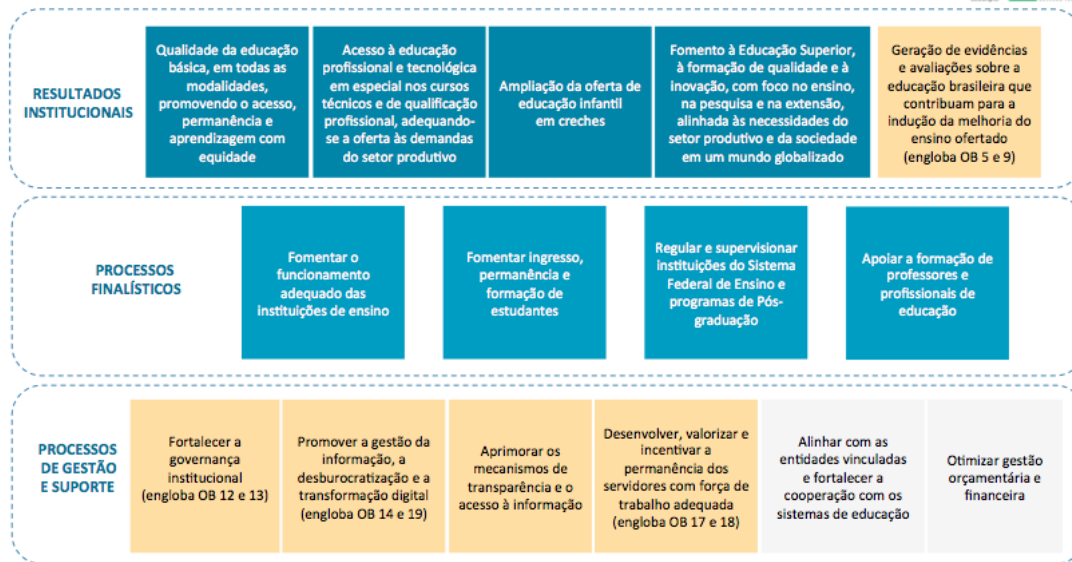
Nota Técnica nº 99/2020/GAB/SPO (Processo SEI nº 23000.020342/2020-01)
Solicitação de remanejamento de Investimento Prioritário condicionado (demanda PL)
(Anexo III, Seção II da Lei do PPA)



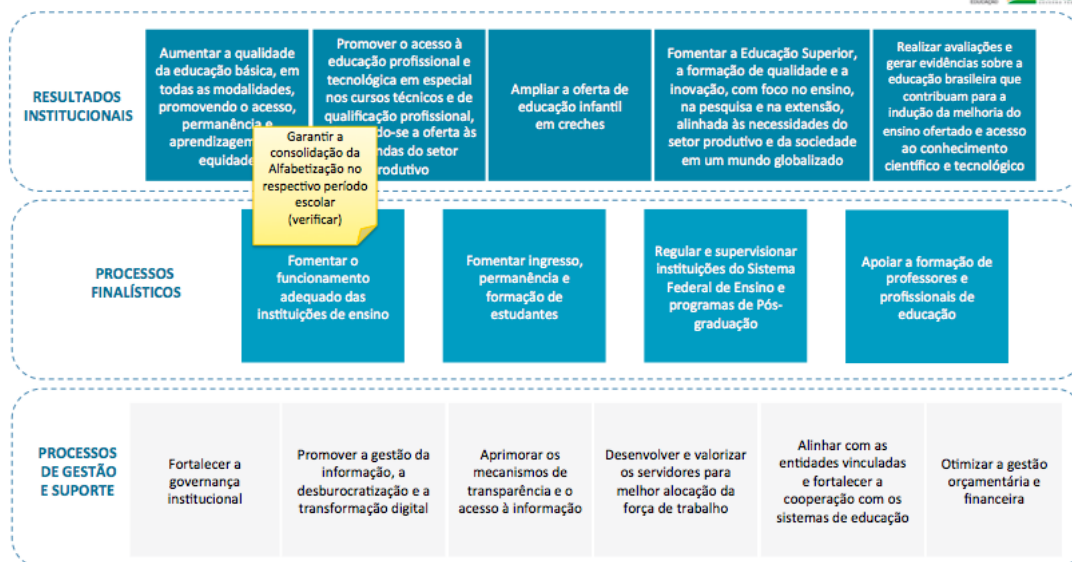
1.15. O Secretário-Executivo ponderou que a iniciativa de um PL pode abrir uma discussão para alteração de outras questões do PPA. Sugeriu que refletíssemos mais um pouco sobre a conveniência e oportunidade de iniciarmos um PL para essas correções.

1.16. O Ministro solicitou que a matéria seja avaliada com mais cautela.

1.17. Em seguida, a CoordenadoraGeral de Planejamento - SPO, passou para o próximo item da pauta: Revisão do PEI. Foi apresentada a nova proposta de Mapa Estratégico. Não foram excluídos objetivos, mas sim, aglutinados com outros objetivos. Os Resultados Institucionais devem estar alinhados com os Programas do PPA.



1.18. A Sealf sugeriu a inclusão de mais um objetivos estratégico "Garantir a consolidação da Alfabetização no respectivo período escolar":



1.19. O Ministro concordou em dar destaque à alfabetização com a inclusão de um novo objetivo estratégico. E em seguida teve que se ausentar da reunião.

1.20. Em seguida, a Coordenadora-Geral de Planejamento, apresentou as alterações nos descritores dos objetivos estratégicos, que foram ajustes de forma e textuais.

2. DELIBERAÇÃO:

- Alterações no PPA: todos os presentes de acordo com as alterações das metas da Educação Profissional e da Educação Superior, que ocorrerão por meio de Portaria.
- Alterações do PEI: todos os presentes de acordo com a inclusão de mais um objetivo estratégico referente à alfabetização e as alterações dos descritores dos objetivos estratégicos.

Antes do encerramento da reunião, o Secretário de Educação Básica citou um Acórdão do TCU no qual determina que o planejamento Estratégico do MEC faça menção aos impactos da pandemia.

O Secretário-Executivo informou que na segunda etapa de revisão do PEI, que abordará a revisão do portfólio de projetos de cada secretaria, contemplará as ações para enfrentamento da pandemia. A visão discutida na revisão do Mapa Estratégico ainda é mais macro.

A Secretária de Modalidades Especializadas de Educação alertou para uma correção que deverá ser efetuada no portfólio de projetos da SEMESP que faz menção à PNEE, e substituir para "Programa de Apoio à Educação Especial". A Coordenadora-Geral de Planejamento confirmou que essa alteração será efetivada na fase de revisão dos projetos de cada secretaria.

Nada mais havendo a tratar, às 16h48, o Secretário-Executivo, Victor Godoy, encerrou a reunião.

MILTON RIBEIRO
Ministro de Estado da Educação

VICTOR GODOY VEIGA
Secretário-Executivo

MAURO LUIZ RABELO
Secretário de Educação Básica

CARLOS FRANCISCO DE PAULA NADALIM
Secretário de Alfabetização

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA
Secretário de Educação Superior

ILDA RIBEIRO PELIZ
Secretária de Modalidades Especializadas de Educação

PAULO ROBERTO ARAUJO DE ALMEIDA
Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior



Documento assinado eletronicamente por **Victor Godoy Veiga, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 26/04/2021, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Ilda Ribeiro Peliz, Secretário(a)**, em 26/04/2021, às 22:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Vilas Boas de Souza, Secretário(a)**, em 27/04/2021, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Araujo de Almeida, Secretário(a)**, em 28/04/2021, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2615637** e o código CRC **38D22FE1**.